



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 043/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **158.870,28** (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **158.870,28** (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	20.000,00
31	0412300032004-449052	Equipamentos e Material Permanente	25.350,00
53	0824400042006-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
112	1236100062012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
155	1236500062033-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	500,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	25.000,00
171	1230600072017-339030	Material de Consumo	5.000,00
198	1339200072021-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
239	1545100081001-449051	Obras e Instalações	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

240	1545100081001-449051	Obras e Instalações	58.820,28
244	1545200082024-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
250	1545200082025-339013	Obrigações Patronais	200,00
278	2678200082027-339013	Obrigações Patronais	500,00
280	2678200082027-339032	Material de Consumo	10.000,00
296	2060500092028-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
			158.870,28

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022003-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
96	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	35.670,28
97	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	45.000,00
113	1236100062012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
123	1236100062013-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
172	1230600072017-339032	Material de Distrib. Gratuita	15.000,00
232	2781200072023-339030	Material de Consumo	1.000,00
241	1545100081001-449051	Obras e Instalações	20.000,00
253	1545200082025-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	5.000,00
255	1545200082025-339052	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
283	2678200082027-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	8.000,00
635	1236400072034-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	10.000,00
			158.870,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de outubro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo